



000147

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº **3410/2010** de 01 de setembro de 2010

“Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Edivaldo Costa Ferreira**, inscrito no CPF nº. 035.455.131-06 no cargo de **Agente de Vigilância I** lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **01/09/2010 a 01/12/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 01 de setembro de 2010.


Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade